



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PORTARIA Nº. 057,
De 11 de novembro de 2020.

PUBLICADO

11 / 11 / 2020

[Assinatura manuscrita]

NOMEIA A COMISSÃO DE
TRANSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE
DIVINA PASTORA GESTÃO
2017/2020 PARA GESTÃO
2021/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERENDO que as ações de natureza preventiva se revestem de caráter pedagógico e objetivam o alcance da eficiência na Administração Pública;

CONSIDERENDO a Resolução 338/2020, de 01 de outubro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE;

CONSIDERENDO a necessidade de adotar medidas durante o período de transição de governo, de modo a preservar a continuidade dos serviços e ações administrativas no município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Transição do Município de Divina Pastora gestão 2017/2020 para gestão 2021/2024, composta pelos seguintes membros:

- **LUCIENE TELES SANTOS** – CPF: 400.122.045-87 – Secretária de Controle Interno e Gestão;
- **MÉRCIA CRISTINA VIEIRA LIMA** – CPF: 311.373.505-04 – Secretária de Finanças e Planejamento;
- **MÁRCIA LEITE SANTOS** – CPF: 722.799.905-04 – Secretária de Educação e Cultura;
- **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS** – CPF: 001.324.195-80 –

[Assinatura manuscrita]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Secretária de Saúde;

- **SOMAIA ANDRADE GOMES** – CPF: 015.913.415-31 – Secretária de Assistência Social;

- **GERALDO CARDOSO FILHO** – CPF: 153.837.095-68
Secretário de Administração;

- **VITOR DÉDA DE OLIVEIRA** – CPF: 009.235575-71 –
Procurador Municipal;

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo antecedente deverá obedecer a Resolução 338/2020 do TCE/SE;

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


Sylvio Mauricio Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal